



RESOLUÇÃO N° 01/2024

EMENTA: Concede revisão geral aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, art. 3° da Lei Municipal N° 435/2019, e o Art. 30, Inciso V § 1º da Lei Municipal N° 487/2022.

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) correspondente à variação do índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado entre janeiro e dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica incorporada a gratificação de função sobre a remuneração do servidor efetivo que a partir da vigência da Lei N° 476/2022, ocupava função gratificada no serviço público legislativo municipal, no desempenho de função administrativa, desde que atendido o Art. 91 §2º Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - A incorporação de gratificações tratada neste artigo estende seus efeitos aos servidores do Poder Legislativo aposentados, que tenham contribuído para a previdência municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37

nos últimos cinco anos, com desconto calculado sobre os respectivos adicionais e vantagens percebidas no mesmo período.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão, 19 de fevereiro de 2024.


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente


Joel Gomes Pessoa
Vice-presidente


Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Jefferson Plécio S. Galvão
2º Secretário